



UFC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 5574, DE 21 DE dezembro DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 145, parágrafo único da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 23067.016244/2016-19, designada pela Portaria nº 5033, de 20 de novembro de 2017 GR/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor da UFC